

PARECER Nº 261/2013 DAS COMISSÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA; SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 167/2010.

O Projeto de Lei, de autoria do nobre Vereador Gilson Barreto, que cria o Programa Municipal de Alfabetização Digital da Terceira Idade e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

A Comissão de Administração Pública manifestou-se favoravelmente a propositura.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, manifestou-se favoravelmente.

A Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, em sua avaliação, avalia que o projeto em tela propicia maior participação do idoso nos processos comunicacionais contemporâneos, nos quais estamos todos envolvidos. Adiciona-se ainda que os processos informatizados tendem a aumentarem ainda mais considerando a evolução dos suportes de hardware e software cada vez em menor espaço de tempo.

Desta forma, a intenção da presente propositura contribui enormemente para o processo de aproximação, apropriação e utilização dos recursos digitais aos cidadãos. Favorável, portanto, é o nosso parecer.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está continente aos referendos legais de conduta fiscal.

Favorável, portanto, é o nosso parecer.

Sala das Comissões Reunidas, em 03/04/2013.

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER

CALVO – PMDB

ARI FRIEDENBACH – PPS

EDEMILSON CHAVES – PP

NOEMI NONATO – PSB

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

AURÉLIO NOMURA – PSDB

JAIR TATTO – PT

MARTA COSTA – PSD

PAULO FIORILO – PT

RICARDO NUNES – PMDB